



## **CERTIDÕES OU DECLARAÇÕES NEGATIVAS NECESSÁRIAS PARA ADMISSÃO NA PJF**

Disponíveis nos links:

### **1 - das Justiças:**

a) federal (TRF 1) – criminal: [<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>];

b) eleitoral (TSE) - crimes eleitorais: [<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>]

c) estadual (TJMG) - certidão criminal:

[<http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>]

### **2 - dos Tribunais de Contas:**

a) União (certidão de inabilitados):

[[https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:102895453254001::::P3\\_TIPO\\_RELACAO:INABILITADO](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:102895453254001::::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)]

b) Estado de Minas Gerais: [<https://certidaocnj.tce.mg.gov.br/>]

**3 - do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça:** [[http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)];

**4 - do conselho ou órgão profissional competente, constando a informação de que não foi excluído do exercício da profissão;**

**5 - dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos dez anos, constando a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído de cargo em comissão, exceto se o trabalho tiver sido realizado no âmbito da própria administração municipal.**